



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria competente, para que seja promovida a contratação de empresa especializada em alimentação escolar, responsável pelo fornecimento de insumos, utensílios, equipamentos, materiais voltados à higiene e segurança, bem como pela preparação e distribuição da merenda escolar nas unidades da rede municipal de ensino.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja promovida a contratação de empresa especializada em alimentação escolar para atendimento das unidades da rede municipal de ensino.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que a alimentação escolar desempenha papel fundamental no desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes da rede pública municipal, sendo indispensável para promoção da saúde, melhoria do rendimento escolar e permanência dos alunos nas unidades de ensino.

Entretanto, diversas escolas municipais enfrentam dificuldades relacionadas à estrutura das cozinhas, fornecimento de insumos e operacionalização dos serviços de preparo e distribuição da merenda escolar, o que compromete a qualidade e a regularidade da alimentação ofertada aos estudantes.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada permitirá maior eficiência na execução dos serviços de alimentação escolar, assegurando melhores condições de higiene, segurança alimentar, organização e padronização no preparo das refeições, observando as exigências nutricionais e sanitárias aplicáveis.

Além disso, a medida garantirá suporte adequado às unidades escolares por meio do fornecimento de equipamentos, utensílios, materiais de higienização e segurança, bem



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

como da disponibilização de profissionais capacitados para atuação em todas as etapas necessárias ao preparo e distribuição das refeições.

Trata-se de providência de relevante interesse público, voltada à valorização da educação municipal, ao fortalecimento das políticas de assistência alimentar e à promoção da dignidade dos estudantes da rede pública de ensino.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 13 de maio de 2026.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador